

LEI MUNICIPAL Nº 920/2012

DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

PARA O EXERCÍCIO DE 2013

LEI MUNICIPAL Nº 920/2012, DE 10 DE OUTUBRO DE 2012.

*Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentárias do
Município de Quatro Irmãos - RS Para o
Exercício de 2013 e dá Outras Providências.*

JUPYR SOUZA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Quatro Irmãos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal, e nos artigos 78, 79 e 80, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, para a elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal de Quatro Irmãos - RS, do Exercício de 2013, as Diretrizes de que trata esta Lei e as Metas e Prioridades, constantes do Anexo I.

§ 1º Poderão ser executados Programas não previsto no Anexo I a esta Lei, desde que sejam financiados com recursos de outras esferas de Governo, ou que, se custeados com recursos próprios, se tornem prioritários, desde que obedecida a Legislação vigente.

§ 2º De acordo com o § 1º, do Artigo 4º, da Lei Complementar Federal 101/2000, é estabelecido o Anexo de Metas Fiscais – Anexo II, compreendendo:

- I** - Metas Anuais.
- II** - Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior.
- III** - Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores.
- IV** - Evolução do Patrimônio Líquido.
- V** - Origem e aplicação dos recursos obtidos com alienação de ativos.
- VI** - Estimativa e compensação da renúncia de receita.

VII - Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

§ 3º Integra ainda a presente Lei:

Anexo III - Riscos Fiscais.

Art. 2º A partir das necessidades de manutenção e custeio e das Metas e Prioridades constantes do Anexo I a esta Lei, será elaborada a proposta orçamentária para o Exercício de 2013, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros, de que trata o Artigo seguinte, atendendo:

§ 1º Os serviços e ações existentes têm prioridade sobre os de expansão.

§ 2º As despesas com Pessoal, Encargos Sociais e Serviço da Dívida estão numa hierarquia superior de atendimento, em relação às demais despesas.

§ 3º Os Investimentos em fase de execução, a manutenção do Patrimônio Público, os serviços e ações em andamento têm preferência sobre os novos projetos.

Art. 3º A Receita para o Exercício de 2013, estimada provisoriamente em **R\$ 8.961.412,24** (oito milhões novecentos e sessenta e um mil quatrocentos e doze reais e vinte quatro centavos), obedecerá à seguinte destinação:

a) Para a Reserva de Contingência, o percentual de, no mínimo, 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida.

b) Atendimento dos serviços em execução e de toda a ação governamental, no valor suficiente para atender a despesa de seu regular funcionamento.

c) Para a realização de programas de custeio, continuados ou não, destinados ao atendimento da Comunidade, no valor suficiente para sua execução.

d) Investimentos, até o saldo restante dos recursos estimados, ou oriundos de financiamentos, de outras esferas de Governo, de Entidades Nacionais ou Internacionais, ou de parcerias com a Comunidade.

Art. 4º Os Projetos e Atividades constantes da Lei Orçamentária Anual - LOA deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.

Art. 5º As receitas e as despesas da LOA serão classificadas e demonstradas segundo a Legislação em vigor.

§ 1º Os recursos vinculados serão utilizados única e exclusivamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em Exercício diverso daquele em que aconteceu a Receita.

§ 2º Quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atende o equilíbrio financeiro, os Poderes promoverão, nos 30 dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, atendendo os critérios estabelecidos nesta Lei.

§ 3º Para efeitos da Limitação de Empenho, serão reduzidas despesas e movimentação financeira em um ou mais dos itens a seguir relacionados, dependendo das necessidades do momento, e até que retorne o equilíbrio entre a Receita e a Despesa:

a) Suspensão da execução de horas extras, exceto as absolutamente necessárias e autorizadas, pelo Prefeito Municipal, ou por quem ele delegar, com base em análise de justificativa apresentada pelo solicitante;

b) Redução das despesas de manutenção em geral;

c) Limitação de outras despesas, cujas Solicitações - deverão ser autorizadas, pelo Prefeito ou servidor por ele designado;

d) Suspensão de autorização para novos investimentos;

e) Redução de ocupantes de Cargos em Comissão.

§ 4º O disposto no Parágrafo anterior não se aplica a valores vinculados ou com destinação específica.

§ 5º Para os efeitos do § 3º, do Art. 16 da Lei Complementar Federal 101/2000, considera-se irrelevante a despesa de caráter não continuado no valor de até R\$1.000,00 (um mil reais), realizada para execução de serviços ou na manutenção de Órgãos Municipais.

§ 6º Ao final de cada quadrimestre, o Poder Executivo demonstrará resumidamente, em relatório específico, a execução orçamentária e sua repercussão sobre o equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 6º Na elaboração da Proposta da LOA para 2013, as receitas e as despesas serão projetadas a preços de setembro/outubro de 2012, com as alterações decorrentes das modificações da legislação tributária e da inflação estimada para o período.

Parágrafo único. Os Órgãos de Governo projetarão suas despesas considerando as alterações de preços no Exercício, as variações médias para o período e o aumento ou as reduções dos custos e dos serviços.

Art. 7º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na Legislação Tributária, especialmente sobre:

I - a consolidação da legislação vigente, que regula cada tributo de competência do Município;

II - a adequação da Legislação Tributária Municipal às modificações da Legislação Federal;

III - revisão de índices e de alíquotas já existentes para correção de tributos, tarifas, multas ou criação de novos índices e alíquotas;

IV - da Revisão da Planta de Valores Venais;

V - da Revisão ou criação de Taxas de Prestação de Serviços ou pelo Exercício do Poder de Polícia Administrativo de Competência Municipal;

VI - as isenções e incentivos fiscais virão acompanhados de estimativa de impacto financeiro, demonstrando às medidas compensatórias, quando for o caso, devendo ser considerada a manutenção do equilíbrio orçamentário e financeiro.

Art. 8º Fica mantida a Legislação Municipal vigente que concede isenções, anistias fiscais ou remissões de dívidas.

Art. 9º O Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA conterà autorizações para:

I - abertura de créditos suplementares, em qualquer época do Exercício;

II - realização de Operações de Crédito, com destinação específica e vinculadas a Projetos, nos termos da Legislação em vigor;

III - realização de Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária - ARO, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor.

Art. 10. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo e com Entidades particulares, para o desenvolvimento de programas prioritários em áreas, tais como: Educação, Saúde, Geração de Emprego e Renda, Cultura, Assistência

Social, Ações Comunitárias, Habitação, Agricultura, Infraestrutura, Segurança, com ou sem ônus para o Município.

Art. 11. As transferências de recursos ou a concessão de auxílios e benefícios a entidades privadas e a pessoas atenderão às exigências do Plano de Auxílios do Município e da Legislação competente.

Parágrafo Único. Os prazos para prestação de contas das subvenções ou auxílios, de que trata este Artigo, serão fixados pelo Poder Executivo, não ultrapassando os 60 dias do encerramento do Exercício em que foram concedidos, excetuando-se o estabelecido em Legislação específica.

Art. 12. É autorizada a cooperação financeira, material e humana para com Órgãos do Governo Federal e Estadual que prestem serviços considerados essenciais à comunidade local.

Art. 13. O Poder Executivo e o Poder Legislativo ficam autorizados a:

I - promover a criação de cargos, alterarem a estrutura de carreira e o quadro de servidores, promoverem ajustes em funções e atribuições funcionais, mediante autorização legislativa;

II - prover cargos e funções vagos, nos termos da legislação pertinente;

III - conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa.

Art. 14. A criação de cargos, a alteração da estrutura de carreira, a admissão de pessoal a qualquer título e o aumento de remuneração serão acompanhados de impacto orçamentário-financeiro e só poderão ocorrer se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções das despesas com pessoal até o final do Exercício e os acréscimos decorrentes.

Art. 15. As despesas com pessoal elencadas no Artigo 18 da Lei Complementar Federal 101/2000 não poderão exceder o limite previsto no Artigo 20, Inciso III, letras “a” e “b”.

Art. 16. É considerado objetivo da Administração Municipal a execução de programas visando:

I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores, através de programas informativos, educativos e culturais;

II - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;

III - racionalizar os recursos materiais e humanos, visando reduzir os custos e aumentar a produtividade, a eficiência e a eficácia no atendimento dos serviços municipais.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo, 30 dias antes do prazo final da elaboração da Proposta Orçamentária Anual para 2013, as estimativas da receita, inclusive da Receita Corrente Líquida.

Art. 18. O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o Artigo 50, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, serão desenvolvidos de forma a apurar os gastos dos serviços, tais como: dos programas, das ações, do metro quadrado das construções, do metro quadrado das pavimentações, do custo aluno/ano da educação infantil e ensino fundamental se houver, do custo aluno/ano do transporte escolar, do custo aluno/ano com merenda escolar, do custo da destinação final da tonelada de lixo, do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

Parágrafo único. Os gastos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base as despesas liquidadas e as metas físicas previstas confrontadas com as realizadas e apuradas no final do exercício.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quatro Irmãos - RS, 10 de Outubro de 2012.

JUPYR SOUZA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Niomar Fantinelli
Secretário Municipal de Administração

LDO 2013
ANEXO II - RESUMO DOS PROGRAMAS

Código do Programa	Descrição do Programa	Valor
1	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	R\$ 360.000,00
4	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	R\$ 850,78
8	SERVIÇOS DE TRANSITO	R\$ 5.000,00
9	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	R\$ 200.000,00
10	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	R\$ 860.000,00
12	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	R\$ 360.000,00
13	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	R\$ 55.000,00
17	INFORMÁTICA	R\$ 13.000,00
25	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	R\$ 5.000,00
26	SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	R\$ 3.000,00
27	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	R\$ 99.000,00
28	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	R\$ 10.000,00
29	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	R\$ 265.500,00
34	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	R\$ 10.000,00
35	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	R\$ 10.500,00
36	NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 6.000,00
37	VACINAÇÃO	R\$ 750,00
38	ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	R\$ 95.000,00
41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	R\$ 455.000,00
44	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	R\$ 30.000,00
47	ENSINO REGULAR	R\$ 996.000,00
48	PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES.	R\$ 50.000,00
50	ASSISTÊNCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR	R\$ 50.000,00
54	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	R\$ 113.000,00
55	SERVIÇOS POSTAIS	R\$ 15.000,00

60	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	R\$ 125.000,00
62	SISTEMAS DE ESGOTO	R\$ 50.000,00
63	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	R\$ 50.000,00
64	LIMPEZA PÚBLICA	R\$ 75.000,00
66	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	R\$ 4.500,00
67	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	R\$ 50.000,00
69	VIAS URBANAS	R\$ 190.000,00
72	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	R\$ 265.000,00
74	PRODUÇÃO E FOMENTO FLORESTAL	R\$ 8.000,00
76	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	R\$ 25.000,00
77	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	R\$ 7.000,00
82	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	R\$ 30.000,00
87	ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMÍLIA	R\$ 107.900,00
88	PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS	R\$ 4.000,00
94	PROMOÇÃO DE TURISMO	R\$ 1.000,00
99	SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	R\$ 15.000,00
101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS.	R\$ 1.350.000,00
104	LAZER COMUNITÁRIO	R\$ 10.000,00
105	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	R\$ 130.000,00
107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	R\$ 1.703.000,00
115	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	R\$ 11.000,00
118	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	R\$ 100.000,00
0	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 10.000,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 572.411,46
TOTAL DOS PROGRAMAS		R\$ 8.961.412,24

LDO 2013
ANEXO I - PROGRAMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS					
LDO 2013					
<i>Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.</i>					
PROGRAMA:	1	EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA	ÓRGÃO:	<i>Câmara Municipal de Vereadores</i>	
OBJETIVOS:		Suprir as necessidades dos Vereadores em seus trabalhos legislativos.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamento Adquirido	Diversos	R\$ 14.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Aquisição de equipamentos e móveis em geral, tais como cadeiras, etc.					
2	Serviços de Divulgação Oficial	Divulgação dos Atos	-	R\$ 3.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Divulgar e publicar os atos e fatos do Poder Legislativo Municipal.					
3	Custeio Operacional do Poder Legislativo	-	-	R\$ 330.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Despesas de Custeio em Geral, tais como realização de concurso público, assessorias, água, luz, telefone, material de expediente, Gastos com remuneração de pessoal, criação e reclassificação de cargos, reajustes, vales-alimentação, subsídios e parcelas indenizatórias aos vereadores e servidores, diárias, vantagens em geral, recolhimento dos encargos, Aprimoramentos dos Servidores do Legislativo, Custas e Despesas Judiciais do Poder Legislativo.					
4	Conservação do Prédio da Câmara de Vereadores	Prédio	-	R\$ 8.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manutenção e Conservação do Prédio da Câmara Municipal de Vereadores, incluindo pintura, pequenos reparos e reposição de bens inerentes a Edificação.					
5	Implementação do Sistema Informatizado	Informativa	Diversas	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir sistemas de informatização e Equipamentos de Processamento de Dados.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 360.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programa, Diagnóstico, Diretrizes, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	4	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	ÓRGÃO:	Diversos	
OBJETIVOS:		Supervisionar os diversos serviços de natureza administrativa.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Cadastro Nacional dos Usuários do SUS	-	-	850,78	Cadastro Usuários SUS
Descrição da Ação: Realizar o cadastro nacional dos usuários do SUS.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 850,78	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2013***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.*

PROGRAMA:	8	SERVIÇOS DE TRANSITO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>
------------------	----------	-----------------------------	---------------	---

OBJETIVOS:

Implementar um conjunto de ações que visam o gerenciamento, estudos, fiscalização, manutenção, controle e execução de atividades relacionadas ao trânsito.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Sinalização do Tráfego	-	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios

Descrição da Ação: Proporcionar a Sinalização das vias urbanas através da pintura das vias e da colocação de placas de sinalização.

Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒**R\$ 5.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	9	EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	ÓRGÃO:	Diversos	
OBJETIVOS:		Preservar o Patrimônio Público Municipal.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Construção de Prédios Públicos	Edificações	3	R\$ 175.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Construção de Prédios Públicos, sendo Escola, Centro Administrativo, Creche.					
2	Manutenção de Edificações Públicas	Edificações	7	R\$ 25.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter em ótimo estado de conservação as Edificações Públicas do Município de Quatro Irmãos.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 200.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	10	ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	ÓRGÃO:	Diversos
------------------	-----------	------------------------------------	---------------	----------

OBJETIVOS: Suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito e das diversas Secretarias na realização de seus trabalhos, e promover a integração entre as Secretarias Municipais, visando um desenvolvimento harmônico do fazer público.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Formação e Coordenação da Política de Governo	-	-	R\$ 250.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter as Atividades do Gabinete do Prefeito Municipal				
3	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração	Equipamentos	Diversos	R\$ 15.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos para o Gabinete do Prefeito e Secretaria de Administração.				
4	Atividades da Secretaria de Administração	-	-	R\$ 320.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter as atividades da Secretaria Municipal de Administração, Auxílio Estudo aos seus servidores e realização de concursos públicos.				
5	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Obras.	-	-	R\$ 70.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Obras.				
6	Manutenção Geral da Secretaria de Agricultura	-	-	R\$ 70.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Agricultura, bem como os Auxílios Estudo aos Servidores.				
7	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	-	-	R\$ 70.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria Municipal de Saúde, bem como Auxílio Estudo aos Servidores.				
8	Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação	-	-	R\$ 65.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter os serviços administrativos da Secretaria de Meio Ambiente e Habitação				
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 860.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	12	ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	ÓRGÃO:	Diversas
------------------	-----------	---	---------------	----------

OBJETIVOS:	Executar e controlar a gestão orçamentária e financeira do Município, em conformidade com os princípios constitucionais e legais e atendendo os princípios que normatizam o controle e aplicação dos recursos públicos.
-------------------	---

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	Equipamentos Diversos	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de informática, de comunicação, utensílios e mobiliários e equipamentos em geral.				
3	Auxilio Estudo para os Servidores da Secretaria de Obras	Servidores	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Proporcionar o Pagamento de Auxilio Estudo aos servidores da Secretaria Municipal de Obras.				
4	Atividades da Secretaria Municipal da Fazenda	-	-	R\$ 350.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Manter as ações e serviços atinentes à área Financeira, Contábil e Orçamentária. Realizar a gestão contábil, orçamentária e financeira do Município, bem como os demais serviços atinentes a Secretaria da Fazenda.				

Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒	R\$ 360.000,00
---	-----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	13	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA	ÓRGÃO:	Diversos	
OBJETIVOS:		Prestar assistência financeira aos mais necessitados.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Programa de Habitação Social	-	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios Federais
Descrição da Ação: Desenvolver juntamente com a Caixa Federal e outras Instituições Financeiras, Programa Habitacional.					
3	Auxilio para regularização de terrenos urbanos	-	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Apoiar os munícipes na regularização dos terrenos urbanos.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 55.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	17	INFORMÁTICA	ÓRGÃO:	Diversos
------------------	-----------	--------------------	---------------	----------

OBJETIVOS: Agilizar e tornar mais eficientes os serviços prestados pelo Poder Executivo Municipal.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Informatização dos Serviços Administrativos	Informática	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir Equipamentos de Informática para a Secretaria de Administração.					
2	Aquisição de Computadores para Escolas Municipais	Informática	-	R\$ 3.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de Informática para as Escolas Municipais.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 13.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	25	SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i>	
OBJETIVOS:		Oportunizar o desenvolvimento de ações voltadas ao atendimento e promoção do idoso.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Apoio a Pessoa Idosa	Idosos	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Apoiar ações que visem o desenvolvimento da pessoa idosa.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	26	SERVIÇOS A PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i>
------------------	-----------	--	---------------	---

OBJETIVOS:

Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Rede de Proteção as Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais	Portadores de Necessidades Especiais	-	R\$ 3.000,00	R. Próprios

Descrição da Ação: Promover ações que visem ao apoio às pessoas portadoras de necessidades especiais.

Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒

R\$ 3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	27	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>
------------------	-----------	--	---------------	--

OBJETIVOS:	Propiciar o desenvolvimento da criança/adolescente. Atender crianças/adolescentes em situação de risco e direitos violados.
-------------------	---

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Convênio para abrigar crianças e adolescentes	Crianças em Situação de Risco	-	R\$ 30.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Convênir com instituições de Caráter Assistencial para abrigar crianças e adolescentes em situação de risco.					
2	PIM – Primeira Infância Melhor	Crianças em Situação de Risco	-	R\$ 12.000,00	R. Próprios Estaduais
Descrição da Ação: Desenvolver o Programa Primeira Infância Melhor.					
3	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Crianças em Situação de Risco	-	R\$ 12.000,00	Federais
Descrição da Ação: Manter as ações do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.					
4	Abrigamento e Sustento de Menores Abandonados	Crianças em Situação de Risco	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Abrigar e manter menores abandonados através da distribuição de gêneros de					
5	Manutenção do Conselho Tutelar	Crianças em Situação de Risco	-	R\$ 35.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter o Conselho Tutelar do Município.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 99.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	28	ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>	
OBJETIVOS:	Suprir as necessidades alimentares, para possibilitar um melhor rendimento escolar, formando bons hábitos.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
2	Aquisição de Uniformes Escolares	Uniformes Escolares	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir Uniformes Escolares para os alunos das escolas Municipais.					
3	Aquisição de Material Escolar para Distribuição aos Alunos	Material Escolar	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir Material Escolar para Distribuição aos Alunos das escolas Municipais e do					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	29	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>	
OBJETIVOS:	Manter e ampliar o quadro funcional, qualificando-o para atendimento, assim como manutenção do Plantão Social.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Hortas Comunitárias	-	-	R\$ 500,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter e Ampliar a horta comunitária.					
2	Manutenção do Departamento de Assistência Social	-	-	R\$ 170.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter o Departamento de Assistência Social do Município através do pagamento das despesas com pessoal, encargos sociais e materiais em geral.					
3	Fundo Nacional de Assistência Social	-	-	R\$ 95.000,00	Federais
Descrição da Ação: Desenvolver ações de assistência social com recursos do Governo Federal.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 265.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	34	ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ESPECIALIZADA	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>	
OBJETIVOS:		Promover o acesso da população a assistência médica e odontológica especializada.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Programa de Saúde Bucal Estadual	-	-	R\$ 10.000,00	Estaduais
Descrição da Ação: Desenvolver o Programa de Saúde Bucal Estadual propiciando o acesso da população a serviços de odontológicos especializados.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	35	PRODUÇÃO, CONTROLE E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>	
OBJETIVOS:	Distribuir Medicamentos Gratuitamente a População através de Recursos de Convênios como Governo Federal e Estadual				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Medicamentos Hipertensos	-	-	R\$ 5.000,00	Federal
Descrição da Ação: Distribuir aos portadores de hipertensão medicamentos para seu tratamento através de convênio como Governo Federal.					
2	Medicamentos Saúde Mental	-	-	R\$ 1.000,00	Saúde Mental
Descrição da Ação: Distribuir aos portadores de problemas mentais, medicamentos para seu tratamento através de convênio como Governo Federal.					
3	Farmácia Básica Federal	-	-	R\$ 3.500,00	Farmácia Básica
Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo Federal.					
4	Farmácia Básica do Estado	-	-	R\$ 1.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Distribuir medicamentos da Farmácia Básica através dos Recursos do Governo					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 10.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	36	NORMATIZAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>
------------------	-----------	--	---------------	--

OBJETIVOS:

Desenvolver ações relativas ao controle e fiscalização referentes à vigilância sanitária no Município.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Programa de Vigilância Sanitária Federal	-	-	R\$ 6.000,00	Federal
Descrição da Ação: Desenvolver o Programa de Vigilância Sanitária através do recebimento de recursos do governo Federal.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 6.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	37	VACINAÇÃO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>
------------------	-----------	------------------	---------------	--

OBJETIVOS: Desenvolver campanhas de vacinação para prevenção e controle de doenças.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Campanha de Vacinação Poliomielite	-	-	R\$ 250,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Desenvolver campanha de vacinação contra a Poliomielite.					
2	Vacinação do Idoso	-	-	R\$ 250,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Desenvolver campanhas de vacinação para os idosos do Município.					
3	Vacinação Tríplice	-	-	R\$ 250,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Desenvolver campanha de vacinação Tríplice Viral.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 750,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	38	ORIENTAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.</i>	
OBJETIVOS:	Manter o Programa de Complementação Alimentar através da Distribuição de Cestas Básicas as pessoas carentes do Município.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Rede de proteção à população adulta e familiar.	População carente	-	R\$ 95.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Distribuir Cestas Básicas a população carente do Município.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 95.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	41	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>
------------------	-----------	-----------------------------	---------------	--

OBJETIVOS:	Atender ações que oportunizem o desenvolvimento da criança até seis anos de idade.
-------------------	--

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Aquisição de Mobiliário para a Educação Infantil	Móveis e Utensílios	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir móveis e utensílios para as Escolas Municipais.					
2	Cursos de Aperfeiçoamento Profissional	Servidores	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Proporcionar aos servidores cursos de aperfeiçoamento profissional através da realização de seminários, fóruns, etc.					
3	Manutenção Geral do Ensino Infantil	-	-	R\$ 250.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter as atividades relacionadas ao Ensino Infantil, através do Pagamento dos Servidores, obrigações patronais e despesas gerais de manutenção do Ensino Infantil.					
4	Manutenção da Educação Infantil - Fundeb	Alunos	-	R\$ 150.000,00	Fundeb
Descrição da Ação: Manutenção do Ensino Infantil com Recursos do Fundeb.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 455.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	44	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>	
OBJETIVOS:		Estimular a qualificação profissional dos munícipes.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Manutenção da Escola de Informática	População em Geral	-	R\$ 25.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter em pleno funcionamento a Escola Municipal de Informática através do pagamento das despesas com pessoal, encargos e manutenção dos equipamentos.					
2	Aquisição de Equipamentos para Escola de Informática	Equipamentos	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir equipamentos para Escola de Informática para a melhoria do serviço prestado a população.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	47	ENSINO REGULAR	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>	
OBJETIVOS:	Atendimento do Ensino Fundamental e Infantil com Recursos do FUNDEB, Próprios – MDE e Apoio da União e do Estado, Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Infantil.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Auxílio Estudo para os Servidores da Secretaria de Educação	Servidores	-	R\$ 6.000,00	R. Próprios Fundeb
Descrição da Ação: Proporcionar aos servidores da Secretaria Municipal de Educação o aprimoramento através da Frequência em cursos de Ensino Superior e de Pós Graduação.					
2	Aquisição de veículos para Transporte Escolar	Veículos	2	R\$ 100.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir veículos para a realização do Transporte Escolar dos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.					
3	Aquisição e Distribuição Gratuita de Material Escolar	Material Escolar	-	R\$ 4.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir Material Escolar para Distribuição aos alunos do Ensino Fundamental e Educação Infantil.					
4	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental com Recursos do MDE	Alunos	-	R\$ 350.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do Ensino Fundamental com Recursos do MDE.					
5	Manutenção da Secretaria de Educação com Recursos do MDE	-	-	R\$ 65.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Educação com Recurso do MDE.					
6	Transporte do Ensino Fundamental do com recursos do Estado	Alunos	-	R\$ 50.000,00	Estado – Transporte Escolar
Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo do Estado, através de convênio.					
7	Transporte Escolar com recursos da União	Alunos	-	R\$ 6.000,00	Pnate – União
Descrição da Ação: Realizar o transporte dos alunos do ensino fundamental com recursos recebidos do governo federal através do Pnate.					
8	Execução da Quota do Salário Educação	Merenda Escolar	-	R\$ 15.000,00	Salário Educação
Descrição da Ação: Distribuir merenda escolar aos alunos do Município e do Estado através do Programa Salário Educação.					
9	Transporte Escolar do Ensino Médio com Recursos Próprios	Alunos	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar o transporte de alunos do Ensino Médio.					
10	Manutenção Geral do Ensino Fundamental	Alunos	-	R\$ 350.000,00	MDE e Fundeb
Descrição da Ação: Realizar as ações necessárias a manutenção do Ensino Fundamental, com Recursos do MDE e Fundeb					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 996.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	48	PRÁTICAS DESPORTIVAS, RECREATIVAS E DE LAZER DAS COMUNIDADES.	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>		
OBJETIVOS:		Promover e expandir a integração entre atletas, bairros e comunidades do interior, proporcionando esporte e lazer a toda a comunidade; Incentivar o surgimento de novos atletas em diversas modalidades.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte	
2	Promoção de Competições Esportivas e Manutenção de	-	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios	
Descrição da Ação: Promover diversas competições esportivas em várias modalidades, bem como manter o Ginásio Municipal existente.						
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	50	ASSISTENCIA AO ALUNO DO ENSINO SUPERIOR	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>	
OBJETIVOS:		Estabelecer convênio com a Associação de Estudantes para promover o acesso dos alunos do Município ao Ensino Superior.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Transporte de Alunos do Ensino Superior com Recursos Próprios	Alunos	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Convênir com a Associação de Estudantes para a realização do transporte dos alunos do município para que possam ter acesso ao Ensino Superior.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	54	DESENVOLVIMENTO CULTURAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo</i>
------------------	-----------	---------------------------------	---------------	--

OBJETIVOS:	Expandir as atividades Culturais do Município, interagindo com a comunidade e construindo relações de acesso e produção da cultura; Promover a integração cultural, fortalecer a identidade de grupos étnico-culturais, costumes e valores; Valorizar e preservar os espaços culturais.
-------------------	---

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Promoção e Realização de Eventos Culturais	-	-	R\$ 12.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Promover e realizar diversos eventos culturais que proporcionem aos cidadãos o acesso e produção de cultura.					
2	Realização do Calendário de Eventos	-	-	R\$ 80.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar os eventos previstos no Calendário de Eventos Municipal.					
3	Manutenção do Museu	-	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter as Atividades do Museu Municipal, bem como aquisição de equipamentos e mobiliário para o mesmo.					
4	Manutenção da Biblioteca	-	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter as Atividades da Biblioteca Municipal, bem como aquisição de equipamentos, mobiliário e acervo bibliográfico.					
5	Resgate Cultural	-	-	R\$ 1.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: realizar ações que visem ao resgate da cultura do Município					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 113.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	55	SERVIÇOS POSTAIS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Administração</i>	
OBJETIVOS:		Garantir a prestação de serviços postais à população.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Agência de Correios Comunitária	-	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter o Convênio com Correio, garantindo acesso a população os serviços postais.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	60	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	ÓRGÃO:	<i>Diversos</i>	
OBJETIVOS:		Manter e conservar o sistema de Abastecimento de Água do Município.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Ampliação da Rede de Abastecimento de Água	-	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Ampliar o Sistema de Abastecimento de Água do Município de Quatro Irmãos, proporcionando acesso a todos o acesso a água potável.					
2	Abastecimento de Água	-	-	R\$ 65.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter e conservar o Sistema de Abastecimento de Água existente no Município.					
3	Programa de Água no Meio Rural	-	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar a perfuração de poços artesianos e a construção de redes de distribuição de água no meio rural.					
4	Tratamento de Água nos Poços do Interior do Município	-	-	R\$ 40.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar o Tratamento de Água nos Poços do Interior do Município					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 125.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	62	SISTEMAS DE ESGOTO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>	
OBJETIVOS:	Realizar um conjunto de ações relativas ao planejamento, instalação, ampliação, operação e manutenção de sistemas públicos de esgotos sanitários e canalização de riachos.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Criação e Conservação do Sistema de Esgoto	-	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Criar, manter e ampliar o sistema de Esgoto pluvial existente no Município.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	63	PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Habitação</i>	
OBJETIVOS:	Realizar um conjunto de ações visando à proteção e a fiscalização junto ao meio ambiente.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Serviço de Licenciamento e Fiscalização Ambiental	-	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter os serviços de licenciamento e fiscalização ambiental					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	66	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>	
OBJETIVOS:	Implantar e implementar ações relativas à manutenção, implantação e administração de cemitérios, bem como, a prestação de serviços funerários.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Conservação do Cemitério	-	-	R\$ 1.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter e conservar o Cemitério Municipal.					
2	Equipar e Manter a Capela Mortuária Municipal	-	-	R\$ 3.500,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Equipar, manter e conservar a Capela Mortuária Municipal.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 4.500,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	67	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>	
OBJETIVOS:		Realizar ações relacionadas à implantação, ampliação, manutenção e operação dos serviços de iluminação pública, nas vias públicas.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	-	-	R\$ 50.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Substituir e manter o sistema de iluminação pública, com a colocação de luminárias e manutenção da rede de iluminação pública.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 50.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	69	VIAS URBANAS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>	
OBJETIVOS:	Realizar um conjunto de ações relativas a conservação e manutenção das áreas destinadas à circulação de veículos e pessoas, nos centros urbanos, tais como: avenidas, ruas, praças, becos, incluindo manutenção de sarjetas, calçadas, meio fios, bueiros, calhas nos asfaltamentos para vazão de água, pontes e pontilhões.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Abertura, Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas.	Vias Urbanas	-	R\$ 175.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, distritos. Ampliar a pavimentação em basalto e asfalto.					
2	Conservação da Pavimentação Asfáltica	Vias Urbanas	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Conservar a pavimentação asfáltica existente.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 190.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2013***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****72****MECANIZAÇÃO
AGRÍCOLA****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Agricultura, Indústria e
Comércio***OBJETIVOS:**

Adquirir e manter equipamentos para a Patrulha Agrícola do Município como forma de fomentar e desenvolvimento rural.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Aquisição de máquinas e implementos agrícolas	-	-	R\$ 140.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir máquinas agrícolas para o desenvolvimento das Atividades da Patrulha Agrícola do Município.					
2	Conservação e Manutenção de Máquinas e Implementos Agrícolas	-	-	R\$ 125.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter e conservar a Patrulha Agrícola existente no Município.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 265.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	74	PRODUÇÃO E FOMENTO FLORESTAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>	
OBJETIVOS:		Incentivar o plantio de mudas de árvores nativas.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Programa Municipal de Reflorestamento.	-	-	R\$ 8.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Adquirir mudas de plantas para distribuição aos produtores rurais para plantio de árvores nativas.				
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 8.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	76	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO VEGETAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>	
OBJETIVOS:	Desenvolver a produção vegetal do município, incentivando o plantio de diversas culturas, tais como soja, milho, etc.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Troca-troca de sementes	-	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Aquisição de Sementes para Distribuição aos Agricultores sob a forma de troca-troca de sementes.					
2	Manutenção da Feira Municipal do Produtor	-	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter a Feira Municipal do Produtor.					
3	Qualificar o homem no Campo	-	-	R\$ 5.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Proporcionar ações e cursos de qualificação que permitam a qualificação do Homem no Campo.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 25.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	77	DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO ANIMAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>
------------------	-----------	---	---------------	--

OBJETIVOS: Desenvolver a produção animal, tais como bovinocultura, suinocultura.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino	-	-	R\$ 7.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Implementar o programa de melhoramento genético do rebanho bovino como forma de proporcionar aos bovinocultores o melhoramento de seu rebanho.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 7.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	82	INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>	
OBJETIVOS:		Inspeccionar os produtos de Origem Animal			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Implantação do Sistema de Inspeção Municipal	-	-	R\$ 30.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Implantar o Sistema de Inspeção Municipal (SIM e SUASA).					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 30.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	87	ASSISTÊNCIA E ACOMPANHAMENTO À PRODUÇÃO AGROPASTORIL FAMILIAR	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>
------------------	-----------	--	---------------	--

OBJETIVOS:

Acompanhar e Assistir a produção agropastoril da agricultura familiar, bem como Subsidiar o Pagamento dos Juros referentes a empréstimos para Investimentos.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Manutenção do convênio com a EMATER	-	-	R\$ 60.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Manter o convênio com a Emater, como forma de acompanhamento e assistência ao pequeno produtor rural.					
2	Subsídio ao Pagamento de Juros referentes a Investimentos	-	-	R\$ 40.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento de juros de empréstimos contraídos junto a Instituições Financeiras para realização de Investimentos na área rural.					
3	Subsídio ao Pagamento para agricultores do Município para produção de silagem			R\$ 7.900,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Subsidiar o Pagamento para agricultores do Município na produção de silagem.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 107.900,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	88	PROMOÇÃO DE EXPOSIÇÕES E FEIRAS AGROPASTORIS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio</i>
------------------	-----------	---	---------------	--

OBJETIVOS: Promover a visita dos produtores rurais as diversas feiras agropastoris.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Visita a Expointer e Expodireto e outras feiras	-	-	R\$ 4.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Proporcionar aos agricultores do Município o acesso a novas experiências de produção e tecnologia através da visita a Expointer e Expodireto e outras feiras.					

Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ R\$ 4.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS**LDO 2013***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****94****PROMOÇÃO DE
TURISMO****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Educação, Cultura,
Desporto e Turismo***OBJETIVOS:**

Realizar atividades em vários níveis: sensibilização, investimento, divulgação, comercialização, para motivar e convencer as pessoas que o turismo gera divisas e promove a sociedade coletiva.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Incentivo ao Turismo	-	-	R\$ 1.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Incentivar diversas ações que promovam o turismo neste Município.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:

99

**SERVIÇOS DE
TRANSPORTE
RODOVIÁRIO**

ÓRGÃO:

*Secretaria Municipal de
Obras Públicas*

OBJETIVOS:

Manter os serviços de transporte realizados pelo Município.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
2	Manutenção da Oficina Mecânica	-	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Equipar e manter a oficina mecânica municipal.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	101	CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Obras Públicas</i>	
OBJETIVOS:		Dar condições de trafegabilidade para um fluxo normal de carros e transporte de mercadorias produzidas, através de um trabalho planejado de manutenção das estradas vicinais, recuperando e dando manutenção às mesmas, bem como a todas as existentes.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Conservação e Manutenção da Frota, Estradas e Pontes.	-	-	R\$ 1.350.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Conservar, manter, ampliar as estradas municipais, pontes, bem como a frota em geral, como pagamento de salários e encargos referentes os funcionários lotados neste departamento.				
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 1.350.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS**LDO 2013***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****104****LAZER
COMUNITÁRIO****ÓRGÃO:***Secretaria Municipal de
Obras Públicas***OBJETIVOS:**

Proporcionar as populações locais para a prática de lazer.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Manutenção de Praças e Jardins	-	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios

Descrição da Ação: Manter e conservar a Praça Municipal e os Jardins nas Diversas Ruas do Município.**Total do Programa:** ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒**R\$ 10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	105	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal da Fazenda</i>	
OBJETIVOS:		Amortizar a Dívida Adquirida por Contrato Junto ao Fundo Pimes – Caixa – RS.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Encargos da Dívida Interna	Pagamento da Dívida	-	R\$ 130.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Realizar o pagamento dos encargos referentes ao financiamento junto ao Fundo-Pimes - Caixa RS e Financiamento Caminhos da Escola					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 130.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i>	
OBJETIVOS:		Proporcionar o acesso ao atendimento médico a população em geral			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Aquisição de Equipamentos e Aparelhos Ambulatoriais	-	-	R\$ 15.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Adquirir equipamentos de aparelhos ambulatoriais para manutenção das atividades de Assistência Médica a População.					
2	Assistência Médica, Sanitária e Odontológica a População.	-	-	R\$ 1.400.000,00	R. Próprios
Descrição da Ação: Prestar Serviços de assistência médica, odontológica, e sanitária a população em geral, através do atendimento no Centro Municipal de Saúde e contratação de serviços de junto a clínicas e hospitais.					
3	PACS – Programa dos Agentes Comunitários de Saúde	-	-	R\$ 50.000,00	PACS
Descrição da Ação: Realizar o Programa dos Agentes Comunitários de Saúde através dos Recursos recebidos da União.					
4	PSF – Programa de Saúde da Família	-	-	R\$ 100.000,00	PSF
Descrição da Ação: Realizar o Programa de Saúde da Família através dos Recursos recebidos da União.					
5	PAB – Programa de Atenção Básica	-	-	R\$ 50.000,00	PAB
Descrição da Ação: Realizar o Programa de Atenção Básica através dos Recursos recebidos da União.					
6	SIA - SUS	-	-	R\$ 1.000,00	SIA SUS
Descrição da Ação: Realizar o SIA - SUS através dos Recursos recebidos da União.					
7	Saúde Bucal	-	-	R\$ 25.000,00	Saúde Bucal
Descrição da Ação: Realizar a Saúde Bucal através dos Recursos recebidos da União.					
8	Programa de Municipalização Solidária (Atenção Básica)	-	-	R\$ 50.000,00	Estadual
Descrição da Ação: Desenvolver ações relativas do Programa de Municipalização Solidária.					
9	PSF – Estadual	-	-	R\$ 12.000,00	Estado
Descrição da Ação: Realizar o Programa de Saúde da Família através dos Recursos recebidos do Estado.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 1.703.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	115	CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i>
------------------	------------	---	---------------	---

OBJETIVOS: Desenvolver ações que visem o combate e o controle de doenças transmissíveis.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Execução do Programa de Epidemiologia Federal.	-	-	R\$ 10.000,00	Federal - Vigilância em Saúde
Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Federal, que visem ao controle de doenças transmissíveis.					
2	Programa de Epidemiologia Estadual	-	-	R\$ 1.000,00	Estadual
Descrição da Ação: Desenvolver ações referentes ao Programa de Epidemiologia Estadual, que visem ao controle de doenças transmissíveis.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 11.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	118	TRANSPORTE DE TRABALHADORES	ÓRGÃO:	<i>Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social</i>	
OBJETIVOS:		Realizar o transporte de Operários que trabalham em outras cidades.			
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Custeio de Transporte de Operários	-	-	R\$ 100.000,00	Próprios
Descrição da Ação: Custear o transporte de Operários que trabalham em outras cidades, através do repasse de subvenção a Entidade de Classe.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMAOS – RS

LDO 2013

Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.

PROGRAMA:	0	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	ÓRGÃO:	Diversos	
OBJETIVOS:	Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos imprevistos.				
Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	R\$ 10.000,00	R. Próprios
	Descrição da Ação: Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o pagamento de Despesas de Exercícios Anteriores				
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 10.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO IRMÃOS – RS**LDO 2013***Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração.***PROGRAMA:****999****RESERVA DE
CONTINGÊNCIA****ORGAO:****OBJETIVOS:**

Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Ação	Título	Produto (unidade)	Meta	Valor	Fonte
1	Reserva de Contingência	-	-	R\$ 572.411,46	R. Próprios
Descrição da Ação: Disponer de recursos orçamentários e financeiros para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.					
Total do Programa: ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒ ⇒				R\$ 572.411,46	

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
		Arrecadado	Arrecadado	Arrecadado	Reestimado
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.303.661,96	7.440.344,01	8.781.159,50	9.419.591,76
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	372.449,68	198.628,66	235.075,83	250.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	38.836,87	69.697,93	61.094,01	60.000,00
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.823.613,19	7.104.517,71	8.369.365,34	9.034.934,98
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.100,45	37.074,24	50.048,85	40.318,85
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	37.100,45	37.074,24	50.048,85	40.318,85
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	294.189,80	291.852,40	985.301,31	371.879,34
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	99.189,80	40.951,76	293.800,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	0,00	800,00	139.330,00	25.109,00
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	195.000,00	250.000,00	533.922,78	335.098,75
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	100,64	18.248,53	11.671,59
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-1.120.947,42	-1.256.120,95	-1.461.550,75	-1.564.000,70
	TOTAL DA RECEITA	6.476.904,34	6.476.075,46	8.304.910,06	8.227.470,40

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2009	2010	2011	2012
		Liquidado	Liquidado	Liquidado	Reestimado
3.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.470.471,99	5.542.271,17	6.877.586,45	7.298.748,81
3.1.0.0.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.858,32	2.750.604,55	3.304.929,86	3.594.302,62
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal Próprio	2.555.858,32	2.750.604,55	3.304.929,86	3.594.302,62
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)				0,00
3.2.0.0.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.987,90	17.876,74	31.199,27	29.119,94
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	15.987,90	17.876,74	31.199,27	29.119,94
3.2.0.0.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)				
3.3.0.0.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.898.625,77	2.773.789,88	3.541.457,32	3.675.326,25
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.898.625,77	2.773.789,88	3.541.457,32	3.675.326,25
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)				
4.0.0.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	643.389,15	680.176,66	956.894,61	569.467,43
4.4.0.0.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	601.905,24	615.074,71	844.414,80	439.369,55
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	601.905,24	615.074,71	844.414,80	439.369,55
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)				
4.5.0.0.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
4.5.90.99.00.00.00	Outras inversões Financeiras				
4.6.0.0.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	41.483,91	65.101,95	112.479,81	130.097,88
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				359.254,16
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS				0,00
	TOTAL DA DESPESA	6.113.861,14	6.222.447,83	7.834.481,06	8.227.470,40
	PREVISÕES DA LEI DE ORÇAMENTO	2009	2010	2011	2012
	Receita Prevista (já deduzido o FUNDEB)	6.000.000,00	6.734.748,00	6.561.000,00	8.334.845,00
	Rendimento de Aplicações Financeiras	26.463,55	30.425,47	29.158,20	75.577,93
	Receita de Operações de Crédito	114.803,30	184.751,46	5.000,00	0,00
	Receita de Alienação de Bens	200,00	20.100,00	51.500,00	17.000,00
	Receita de Amort.de Empréstimos Concedidos	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Fixada (cfe lei de orçamento)	6.000.000,00	6.734.748,00	6.561.000,00	8.334.845,00
	Juros e Encargos da Dívida	5.000,00	15.000,00	15.000,00	42.000,00
	Amortização da Dívida	0,00	30.000,00	60.000,00	130.000,00
	Concessão de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013
TABELA 02 - Demonstrativo da Evolução da Dívida e Resultado Nominal

Exercício	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada	143.414,14	324.734,33	136.245,67	(33.300,50)	(242.269,82)	(494.299,62)
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	917.371,51	736.381,06	865.243,08	839.665,22	813.763,12	839.557,14
(3) Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	(872.965,72)	(1.056.032,94)	(1.333.856,76)
(4) Passivos Reconhecidos	-	-	-	-	-	-
(5) Dívida Fiscal Líquida	-	-	-	(872.965,72)	(1.056.032,94)	(1.333.856,76)
(6) Resultado Nominal	(245.026,94)	362.310,64	(317.350,68)	(872.965,72)	(183.067,22)	(277.823,83)

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2.010	2.011	2.012	2.013	2.014	2.015
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	40.951,76	293.800,00	-	-	-	-
2.2 Encargos	17.876,74	31.199,27	29.119,94	33.251,59	37.701,49	42.549,90
2.3 Amortizações	65.101,95	112.479,81	130.097,88	148.556,69	168.437,29	190.098,32

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

Município de Quatro Irmãos - RS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO PARA 2013

Valores em R\$ 1,00

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADO	REALIZADO	REALIZADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	7.303.661,96	7.440.344,01	8.781.159,50	9.419.591,76	10.278.966,23	11.596.513,89	12.740.672,63
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	372.449,68	198.628,66	235.075,83	250.000,00	226.347,17	240.493,13	242.625,09
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições - P M	-	-	-	-	-	-	-
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93	35.972,42	37.591,17	39.282,78
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93	35.972,42	37.591,17	39.282,78
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	31.661,77	30.425,47	65.575,47	34.337,93	35.972,42	37.591,17	39.282,78
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	38.836,87	69.697,93	61.094,01	60.000,00	66.313,08	73.455,00	80.982,30
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.823.613,19	7.104.517,71	8.369.365,34	9.034.934,98	9.905.772,44	11.195.614,24	12.323.363,91
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	37.100,45	37.074,24	50.048,85	40.318,85	44.561,12	49.360,35	54.418,55
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	37.100,45	37.074,24	50.048,85	40.318,85	44.561,12	49.360,35	54.418,55
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	294.189,80	291.852,40	985.301,31	371.879,34	411.007,74	455.273,27	501.927,40
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	99.189,80	40.951,76	293.800,00	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	800,00	139.330,00	25.109,00	27.750,92	30.739,69	33.889,74
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	195.000,00	250.000,00	533.922,78	335.098,75	370.357,17	410.244,64	452.284,46
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	100,64	18.248,53	11.671,59	12.899,65	14.288,94	15.753,20
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
9.0.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(1.120.947,42)	(1.256.120,95)	(1.461.550,75)	(1.564.000,70)	(1.728.561,73)	(1.914.727,82)	(2.110.939,56)
		-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA RECEITA	6.476.904,34	6.476.075,46	8.304.910,06	8.227.470,40	8.961.412,24	10.137.059,34	11.131.660,47

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO	LIQUIDADO	LIQUIDADO	REESTIMADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
3.0.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES	5.470.471,99	5.542.271,17	6.877.586,45	7.298.748,81	7.766.352,04	8.279.706,68	8.773.944,88
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.555.858,32	2.750.604,55	3.304.929,86	3.594.302,62	3.882.828,67	4.218.471,19	4.526.801,94
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	2.555.858,32	2.750.604,55	3.304.929,86	3.594.302,62	3.882.828,67	4.218.471,19	4.526.801,94
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.987,90	17.876,74	31.199,27	29.119,94	33.251,59	37.701,49	42.549,90
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida	15.987,90	17.876,74	31.199,27	29.119,94	33.251,59	37.701,49	42.549,90
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES	2.898.625,77	2.773.789,88	3.541.457,32	3.675.326,25	3.850.271,78	4.023.534,01	4.204.593,04
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	2.898.625,77	2.773.789,88	3.541.457,32	3.675.326,25	3.850.271,78	4.023.534,01	4.204.593,04
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL	643.389,15	680.176,66	956.894,61	569.467,43	622.648,73	683.680,52	755.448,96
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	601.905,24	615.074,71	844.414,80	439.369,55	474.092,05	515.243,24	565.350,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	601.905,24	615.074,71	844.414,80	439.369,55	474.092,05	515.243,24	565.350,64
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	41.483,91	65.101,95	112.479,81	130.097,88	148.556,69	168.437,29	190.098,32
9.9.99.99.99.99.01	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	359.254,16	572.411,46	1.173.672,13	1.602.266,63
9.9.99.99.99.99.02	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA DESPESA	6.113.861,14	6.222.447,83	7.834.481,06	8.227.470,40	8.961.412,24	10.137.059,34	11.131.660,47

Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2013

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2010	2011	2012	2013	2014	2015
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	5,91%	6,50%	5,16%	4,76%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO DO PIB	7,50%	2,70%	4,50%	5,50%	6,00%	5,50%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	-3,29%	3,65%	-2,90%	-0,85%	-0,03%	-1,26%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	-17,72%	18,48%	-5,88%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	-60,08%	9,15%	-3,31%	-18,08%	-4,08%	-8,49%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	-9,29%	8,60%	-1,71%	-0,80%	2,03%	-0,16%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	5,00%	10,00%	6,50%	4,00%	4,00%	4,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-11,22%	28,09%	-57,63%	3,00%	4,00%	5,00%
Taxa de Juros (Selic Efetiva)	10,75%	11,00%	9,75%	9,00%	8,50%	8,00%
PIB / RS (em R\$ milhões)	228.288	245.672	284.979	317.160	352.975	352.975

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.ARREC. TRIBUT.	CRESC. REC.TRANSFERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P M	X	X				
Receita de Contribuições - R P P S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - PM	X					
Rendimentos de Aplicações - RPPS	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P M	X					
Outras Receitas Correntes - R P P S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra Orçamentárias - RPPS	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	AUMENTO SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	x		X		
Pessoal do R P P S	X	x		X		
Juros e Encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida RPPS	X					x
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente RPPS	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos RPPS	X				x	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					x



Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

RS 1.00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)		x 100	(b)		x 100	(c)		x 100
Receita Total	8.961.412	8.554.231	0,003%	10.137.059	9.259.770	0,003%	11.131.660	9.730.427	0,003%
Receitas Primárias (I)	8.897.689	8.493.403	0,003%	10.068.728	9.197.353	0,003%	11.058.488	9.666.465	0,003%
Despesa Total	8.961.412	8.554.231	0,003%	10.137.059	9.259.770	0,003%	11.131.660	9.730.427	0,003%
Despesas Primárias (II)	8.779.604	8.380.683	0,003%	9.930.921	9.071.471	0,003%	10.899.012	9.527.064	0,003%
Resultado Primário (I – II)	118.085	112.719	0,000%	137.808	125.882	0,000%	159.476	139.401	0,000%
Resultado Nominal	(872.966)	(833.301)	0,000%	(183.067)	(167.224)	0,000%	(277.824)	(242.852)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	(33.301)	(31.787)	0,000%	(242.270)	(221.303)	0,000%	(494.300)	(432.078)	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	(872.966)	(833.301)	0,000%	(1.056.033)	(964.641)	0,000%	(1.333.857)	(1.165.953)	0,000%

Fonte:

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o resultado primário corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o resultado nominal representa a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a dívida Consolidada Líquida - DCL - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

PREMISSAS E METODOLOGIA UTILIZADA

- 1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na Tabela 01. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.
- 2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no Anexo IV. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.
- 3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.
- 4 - Esses percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IBGE, conforme consta nos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2013 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.
- 5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.
- 6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 407/2011. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.
- 7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros a previsão de taxa de juros SELIC, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO para 2013, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro e respectivas amortizações.
- 8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculadas levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2012, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.
- 9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:
 - 9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2013, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 8.961.412,24, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 35.972,42), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Bens (R\$ 27.750,92) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 0,00), resultam numa Receita Primária de R\$ 8.897.688,90.
 - 9.2 - As despesas do Município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 8.961.412,24. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 33.251,59, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 148.556,69, tem-se que as despesas primárias para 2013 foram previstas em R\$ 8.779.603,96.
 - 9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2013 que foi inicialmente prevista em R\$ 118.084,94 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.
- 10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na Tabela 02.

Município de Quatro Irmãos - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)
 EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	8.961.412,24	8.554.230,85	0,00	10.137.059,34	9.259.770,19	0,00	11.131.660,47	9.730.426,60	0,00
Receitas Primárias (I)	8.897.688,91	8.493.402,93	0,00	10.068.728,47	9.197.352,87	0,00	11.058.487,95	9.666.464,91	0,00
Despesa Total	8.961.412,24	8.554.230,85	0,00	10.137.059,34	9.259.770,19	0,00	11.131.660,47	9.730.426,60	0,00
Despesas Primárias (II)	8.779.603,96	8.380.683,43	0,00	9.930.920,57	9.071.471,24	0,00	10.899.012,25	9.527.063,73	0,00
Resultado Primário (I – II)	118.084,95	112.719,50	0,00	137.807,91	125.881,63	0,00	159.475,70	139.401,18	0,00

Fonte:

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	6.561.000	0,003%	8.304.910	0,003%	1.743.910	26,58%
Receita Primárias (I)	6.475.342	0,003%	7.806.205	0,003%	1.330.863	20,55%
Despesa Total	6.561.000	0,003%	7.834.481	0,003%	1.273.481	19,41%
Despesa Primárias (II)	6.486.000	0,003%	7.690.802	0,003%	1.204.802	18,58%
Resultado Primário (I-II)	(10.658)	0,000%	115.403	0,000%	126.061	-1182,76%
Resultado Nominal	(483.036)	0,000%	362.311	0,000%	845.346	-175,01%
Dívida Pública Consolidada	90.232	0,000%	324.734	0,000%	234.503	259,89%
Dívida Consolidada Líquida	(483.036)	0,000%	-	0,000%	483.036	-100,00%

FONTE:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2011), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2011 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 115.403,00, valor 1.182,76 % superior à meta estabelecida, que era de R\$ 10.658,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 7.806.203,00, superando em 20,55 % a projeção para o período de R\$ 6.475.342,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 7.690.802,00, estabelecendo-se 18,58 % acima da previsão orçamentária. Não obstante a sua expansão, corresponderam a 98,52 % do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superavit primário.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 26,58 % em relação ao valor consignado no orçamento.

A dívida consolidada totalizou R\$ 324.734,00, valor 259,89 % superior ao saldo de R\$ 90.232,00 estimado para o exercício. Tal comportamento é reflexo do empréstimo contraído junto a União, referente ao Programa Caminhos da Escola.

No anexo de metas fiscais, que acompanhou a LDO para 2011, estipulou-se o montante da dívida fiscal líquida em (R\$ 483.035,52). Contudo, os resultados efetivamente apurados e especificados no Relatório Resumido de Execução Orçamentária, e avaliados ao final daquele exercício apontam que o estoque da dívida, atualizado em dezembro de 2011, era de R\$ 324.734,33 que, comparado com o montante apurado ao final de 2010, apresenta um resultado nominal de (R\$ 334.993,89), que ficou abaixo da previsão inicial, que era de (R\$ 699.807,00).

Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2013**

AMF – Demonstrativo III (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	Variação %	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %
Receita Total	6.734.748	6.561.000	-2,58%	8.334.845	27,04%	8.961.412	7,52%	10.137.059	13,12%	11.131.660	9,81%
Receitas Primárias (I)	6.499.471	6.475.342	-0,37%	8.242.267	27,29%	8.897.689	7,95%	10.068.728	13,16%	11.058.488	9,83%
Despesa Total	6.734.748	6.561.000	-2,58%	8.334.845	27,04%	8.961.412	7,52%	10.137.059	13,12%	11.131.660	9,81%
Despesas Primárias (II)	6.689.748	6.486.000	-3,05%	8.162.845	25,85%	8.779.604	7,56%	9.930.921	13,11%	10.899.012	9,75%
Resultado Primário (I – II)	(190.277)	(10.658)	-94,40%	79.422	-845,17%	118.085	48,68%	137.808	16,70%	159.476	15,72%
Resultado Nominal	(1.321.453)	(483.036)	-63,45%	(699.807)	44,88%	(872.966)	24,74%	(183.067)	-79,03%	(277.824)	51,76%
Dívida Pública Consolidada	190.420	90.232	-52,61%	173.899	92,72%	(33.301)	-119,15%	(242.270)	627,53%	(494.300)	104,03%
Dívida Consolidada Líquida	(428.370)	(483.036)	12,76%	(364.251)	-24,59%	(872.966)	139,66%	(1.056.033)	20,97%	(1.333.857)	26,31%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	Variação %	2012	Variação %	2013	Variação %	2014	Variação %	2015	Variação %
Receita Total	7.542.608	6.899.548	-8,53%	8.334.845	20,80%	8.554.231	2,63%	9.259.770	8,25%	9.730.427	5,08%
Receitas Primárias (I)	7.279.109	6.809.469	-6,45%	8.242.267	21,04%	8.493.403	3,05%	9.197.353	8,29%	9.666.465	5,10%
Despesa Total	7.542.608	6.899.548	-8,53%	8.334.845	20,80%	8.554.231	2,63%	9.259.770	8,25%	9.730.427	5,08%
Despesas Primárias (II)	7.492.210	6.820.678	-8,96%	8.162.845	19,68%	8.380.683	2,67%	9.071.471	8,24%	9.527.064	5,02%
Resultado Primário (I – II)	(213.101)	(11.208)	-94,74%	79.422	-808,61%	112.719	41,92%	125.882	11,68%	139.401	10,74%
Resultado Nominal	(1.479.967)	(507.960)	-65,68%	(699.807)	37,77%	(833.301)	19,08%	(167.224)	-79,93%	(242.852)	45,23%
Dívida Pública Consolidada	213.262	94.888	-55,51%	173.899	83,27%	(31.787)	-118,28%	(221.303)	596,20%	(432.078)	95,24%
Dívida Consolidada Líquida	(479.755)	(507.960)	5,88%	(364.251)	-28,29%	(833.301)	128,77%	(964.641)	15,76%	(1.165.953)	20,87%

Fonte:

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2013), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2010, 2011 e 2012), bem como para os dois seguintes (2014 e 2015), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2010, 2011 e 2012 foram extraídos das respectivas Leis de Diretrizes Orçamentárias. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2013, 2014 e 2015, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de Quatro Irmãos - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	3.027.679,08	90,96%	3.654.600,84	120,71%	2.881.296,78	78,84%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	300.832,29	9,04%	(626.921,76)	-20,71%	773.304,06	21,16%
TOTAL	3.328.511,37	100,00%	3.027.679,08	100,00%	3.654.600,84	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	3.027.679,08	90,96%	3.654.600,84	120,71%	2.881.296,78	78,84%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	300.832,29	9,04%	(626.921,76)	-20,71%	773.304,06	21,16%
TOTAL	3.328.511,37	100,00%	3.027.679,08	100,00%	3.654.600,84	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2009, 2010 e 2011), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o Município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2009 a 2011, aponta que o saldo patrimonial diminuiu de R\$ 3.654.600,84 em 31.12.2009 para R\$ 3.328.511,37 em 31.12.2011

Contudo conforme pode ser observado, o Município encerrou as contas de 2011 com superavit.

Município de Quatro Irmãos - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

**DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2013**

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011	2010	2009
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2009			-
RECEITAS DE CAPITAL	139.330,00	800,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	139.330,00	800,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	139.330,00	800,00	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	372,65	-	-
TOTAL	139.702,65	800,00	-
DESPESAS EXECUTADAS	2011	2010	2009
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	79.462,50	-	-
Investimentos	79.462,50	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	79.462,50	-	-
SALDO FINANCEIRO			
	61.040,15	800,00	-

FONTE:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2009, 2010 e 2011).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de Quatro Irmãos - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2013	2014	2015	
			-	-	-	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			-	-	-	-

FONTE:

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2013 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2014 e 2015, foram claculados a partir dos valores de 2013, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2014: 4,50%

Inflação para 2015: 4,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 53 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2013, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Assim, não se faz necessária a demonstração de outras medidas de compensação.

Município de Quatro Irmãos - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2013

AMF - Demonstrativo IX (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	386.809,59
Decorrente de Receitas Tributárias	(33.937,41)
Decorrente de Transferências Correntes	420.747,00
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(86.020,04)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	300.789,55
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	300.789,55
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	112.101,23
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	112.101,23
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	188.688,32

FONTE:

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2013 considerou-se a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes no biênio 2012-2013.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2013, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2012-2013 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2013, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de Quatro Irmãos - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de Créditos Adicionais a partir da Reserva de Contingência	200.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas	-		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	200.000,00	SUBTOTAL	200.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	372.411,46	Limitação de Empenho	372.411,46
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	372.411,46	SUBTOTAL	372.411,46
TOTAL	572.411,46	TOTAL	572.411,46

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

